

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -  
OS/SEJUS/GGP/Nº 032/018**

**RESUMO DO TERMO DE  
COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**PROGRAMA JOVENS VALORES**

**ÓRGÃO** CONCEDENTE:  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA

LOANA CORDEIRO TEIXEIRA	NF. 4018680	Vigência: 25/09/2018 À 23/09/2020
-------------------------------	----------------	--

**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 27 de Setembro de 2018.

**ISABELA FINAMORE FERRAZ  
SUBSECRETÁRIA DE  
ESTADO PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS**

**Protocolo 429644**

**RESUMO DO TERMO DE  
RESCISÃO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO MÚTUA Nº.  
014/2016.**

Termo de Rescisão **UNILATERAL** ao Convênio Nº 014/2016, celebrado entre o **Estado do Espírito Santo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça**, e a Empresa **ECOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, cujo objeto é absorção de mão de obra de presos, em razão do descumprimento de cláusulas do Convênio, a contar de 01/10/2018.

**PROCESSO Nº 73267031  
Vitória, 28 de setembro de 2018.**

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 429709**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.  
135/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 048/2018.**

**PROCESSO Nº 83422870  
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR  
LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Laminados  
de Espuma.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.519.889,70.  
Vitória/ES, 28 de Setembro de  
2018.

**ISABELA FINAMORE FERRAZ**  
Subsecretária de Estado da Justiça  
para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 429826**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.  
137/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 048/2018.**

**PROCESSO Nº 83422870  
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR  
LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Laminados  
de Espuma.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.283,80  
Vitória/ES, 28 de Setembro de  
2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 429828**

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social -  
SETADES**

**Resumo do Termo de Fomento  
nº 9055/2018**

**Processo nº.:** 81476299

**Registro SIGEFES:** 180369

**Administração Pública:** Estado  
do Espírito Santo por intermédio da  
Secretaria de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social.

**Organização da Sociedade Civil:**  
Conselho Pinheirense do Bem Estar  
do Menor.

**Objeto:** cooperação técnica e  
financeira para despesas com  
material de consumo, serviços de  
terceiros pessoa jurídica e recursos  
humanos, visando manter as  
principais atividades da entidade  
e o desenvolvimento integral da  
criança e do adolescente e de  
seus familiares, a partir de novas  
práticas educacionais e culturais.

**Valor:** R\$ 81.229,70 (oitenta e um  
mil duzentos e vinte e nove reais  
e setenta centavos), sendo R\$  
80.000,00 (oitenta mil reais) de  
responsabilidade da Administração  
Pública e R\$ 1.229,70 (um mil,  
duzentos e vinte e nove reais  
e setenta centavos) a título de  
contrapartida da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia  
subsequente ao da publicação até  
31/08/2019.

**Dotação Orçamentária:**  
47.901.08.244.0191.2239

**Elemento de Despesa:** 335043.

**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Elisa Machado de  
Alvarenga Soares - matrícula nº  
3859282

**Gestor Suplente:** Silvia Alice  
Barreto Campos - matrícula nº  
3680002

Vitória, 26 de setembro de 2018.

**Andreza Rosalém Vieira**  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social

**Protocolo 428999**

**Resumo do Termo de Fomento  
nº 9054/2018**

**Processo nº.:** 81903430

**Registro SIGEFES:** 180361

**Administração Pública:** Estado  
do Espírito Santo por intermédio da  
Secretaria de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social.

**Organização da Sociedade Civil:**  
Movimento Vida Nova.

**Objeto:** cooperação técnica  
e financeira para fortalecer  
a participação, autonomia e  
protagonismo dos usuários da  
Assistência Social, prestando  
serviços complementares através  
da contratação de serviços  
de terceiros e locação de  
equipamentos.

**Valor:** R\$ 10.031,20 (dez mil,  
trinta e um reais e vinte centavos),  
sendo R\$ 10.000,00 (dez mil  
reais) de responsabilidade da  
Administração Pública e R\$ 31,20  
(trinta e um reais e vinte centavos)  
a título de contrapartida da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia  
subsequente ao da publicação até  
30/09/2019.

**Dotação Orçamentária:**  
47.901.08.244.0191.2239

**Elemento de Despesa:** 335043.

**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Kelly Lucas  
Santiago - matrícula nº 2438283

**Gestor Suplente:** Gabriela Gomes  
Leal Félix - matrícula nº 2498960  
Vitória, 27 de setembro de 2018.

**Andreza Rosalém Vieira**  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social  
**Protocolo 429529**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -**

**PORTARIA Nº 057-S, de 28 de  
setembro de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
CULTURA**, no uso das atribuições  
legais,

**RESOLVE**

**RESCINDIR** a pedido, o contrato  
do servidor **RAFAEL SCHMIDT  
LISBOA**, Musico de Orquestra -  
DT nº funcional 3584828-3, desta  
Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 28 de setembro de 2018

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA  
VASCONCELLOS**

Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 429700**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 031-R, de 28 de  
setembro de 2018.**

Institui o Escritório Local de  
Projetos e Processos (ELPP) no  
âmbito da Secretaria de Estado  
da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO**

**DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO,  
AQUICULTURA E PESCA**, no  
uso de suas atribuições legais  
conferidas pela Lei nº 3.043/75 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de  
modernizar a gestão administrativa  
e aprimorar a qualidade dos serviços  
prestados para a sociedade, por  
meio do gerenciamento estruturado  
de projetos e da otimização dos  
processos de trabalho, tornando-os  
mais eficientes e eficazes;

**CONSIDERANDO** que as  
metodologias de gerenciamento de  
projetos visam o alcance de melhores  
resultados para a Gestão Pública  
e agem como um instrumento a  
serviço da governança, que tem  
como princípios: economicidade,  
efetividade, eficiência, prestação  
de contas e transparência;

**CONSIDERANDO** que a gestão  
por processos tem como objetivo  
maximizar os resultados dos  
processos, aumentar a satisfação  
dos clientes, otimizar recursos e  
reduzir gastos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Escritório Local  
de Projetos e Processos - ELPP, no  
âmbito da Secretaria de Estado  
da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG,  
com a finalidade de facilitar a  
elaboração, execução e controle  
dos processos organizacionais,  
com a disseminação da cultura de  
gerenciamento por processos no  
âmbito da organização.

**Parágrafo único.** O Escritório  
Local de Projetos e Processos da  
SEAG fica vinculado ao Secretário  
de Estado da Agricultura,  
Abastecimento, Aqüicultura e  
Pesca.

**Art. 2º** Para os fins desta Portaria  
considera-se:

**I - Projeto:** é um conjunto de  
atividades temporárias, realizadas  
em grupo, destinadas a produzir  
um produto, serviço ou resultado  
únicos.

**II - Gerenciamento de Projetos:**  
é a aplicação de conhecimentos,  
habilidades e técnicas para a  
execução de projetos de forma  
efetiva e eficaz. Trata-se de uma  
competência estratégica para as  
organizações, permitindo com  
que elas unam os resultados dos  
projetos com os objetivos do  
negócio;

**III - BPM (Business Process  
Management - Gerenciamento  
de Processos de Negócio):** é um  
conjunto de técnicas utilizadas  
para a otimização dos processos,  
que engloba o mapeamento das  
atividades executadas, análise,  
implantação de melhorias, criação  
de indicadores de desempenho  
e monitoramento dos resultados  
obtidos e tem como propósito trazer  
à tona informações pertinentes de

Vitória (ES), Segunda-feira, 01 de Outubro de 2018.

como os processos são executados para que as melhorias possam ser realizadas e para que os processos possam ser gerenciados, possibilitando uma melhor tomada de decisões e visão do negócio como um todo;

**IV** - Cadeia de Valor: representação gráfica dos macroprocessos desempenhados pela organização;

**V** - Dono do Processo: responsável por acompanhar o desempenho e os resultados do processo, a fim de viabilizar sua melhoria contínua;

**VI** - Macroprocesso: conjunto de processos de trabalho por meio dos quais uma organização cumpre sua missão;

**VII** - Processo de Trabalho: conjunto de atividades interdependentes que servem para produzir um bem ou serviço de valor para a organização.

**Art. 3º** São atribuições do ELPP da SEAG:

**I** - promover o gerenciamento de projetos e a gestão por processos no âmbito do órgão;

**II** - elaborar e manter atualizada a cadeia de valor da instituição;

**III** - avaliar e gerir o portfólio de projetos e de processos considerados prioritários para a instituição e a sua governança;

**IV** - definir e manter metodologias, técnicas e ferramentas de apoio para as iniciativas de Gerenciamento de Projetos e de Gerenciamento de Processos de Negócio no órgão;

**V** - apoiar o mapeamento e o redesenho dos processos e supervisionar o monitoramento dos resultados realizado pelo dono do processo;

**VI** - planejar e coordenar capacitações para gestores de projetos e de processos, bem como para donos e executores de processos, de forma a contribuir com a consolidação do conhecimento sobre os temas e o comprometimento permanente e contínuo dos servidores com a transformação para uma nova cultura de gestão da organização;

**VII** - divulgar e disseminar conhecimentos e resultados relacionados ao gerenciamento de projetos e à gestão por processos.

**§ 1º** O ELPP poderá desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade que forem determinadas pela autoridade superior.

**§ 2º** O ELPP poderá solicitar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar metodologia de gestão por processos estabelecidos pelo Escritório Central de Processos - ECP.

**§ 3º** O ELPP participará da Rede de Escritórios Locais de Processos,

gerenciada pelo ECP.

**Art. 4º** As Subsecretarias e Gerências da SEAG deverão apoiar as atividades do ELPP, viabilizando a execução das ações em planejamento conjunto.

**Art. 5º** A indicação, exclusão ou substituição de membros da Equipe do ELPP será efetivada por ato do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca  
**Protocolo 429880**

**PORTARIA nº 093-S, de 28 de setembro de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013,

**CONSIDERANDO** a instituição do Escritório Local de Projetos e Processos da SEAG, nos termos da Portaria nº 031-R, de 28 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Projetos e Processos - ELPP da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG:

• **Jonas Coutinho Lisboa**, nº funcional 3385787

• **Luciano Macal Fasolo**, nº funcional 2819155

• **Patrick Silva Ribeiro**, nº funcional 3146340

• **Paula Giacomini Cani**, nº funcional 2974487

• **Alessandro Teixeira Costa**, nº funcional 371467

**Parágrafo único.** O servidor Jonas Coutinho Lisboa será o coordenador do ELPP da SEAG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca  
**Protocolo 429881**

**PORTARIA nº 094-S, de 28 de setembro de 2018.**

Institui o grupo gestor do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do estado do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e fundamentado no que estabelece a Lei Estadual nº 5.736, de 21 de setembro de 1998, em seu art. 2º e, ainda:

**CONSIDERANDO** o Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), aprovado pela Portaria SDA/Mapa nº 116, de 20 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de equipes estaduais coordenadoras e gestoras, com características intersectoriais, conforme ação descrita no anexo I do referido plano estratégico;

**CONSIDERANDO** as peculiaridades do Estado do Espírito Santo e a firme determinação de manter a sanidade dos rebanhos e plantéis em prol do desenvolvimento do agronegócio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o grupo gestor do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Compete ao grupo gestor avaliar, debater e propor medidas e estratégias de execução das ações previstas no referido plano estratégico.

**Art. 3º** O grupo gestor a que se refere o artigo 1º desta portaria, cuja presidência será exercida pelo secretário estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, será composto pelos representantes das entidades abaixo indicadas:

**I. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG):**  
Marcus Mendes Magalhães - Titular  
Roberto Ramos Sobreira - Suplente

**II. Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Espírito Santo (SFA-ES), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA):**  
Dimmy Herllen Siveira Gomes Barbosa - Titular  
Alba Luisa Pereira Ribeiro Said - Suplente

**III. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF):**

Ezron Leite Thompson - Titular  
Fabiano Fiuza Rangel - Suplente

**IV. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo (FAES):**

Bruno Miranda de Amorim - Titular  
Fabrício Gobbo Ferreira - Suplente

**V. Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES):**

Janete de Sá - Titular  
José Roberto Silva Hernandez - Suplente

**VI. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER):**

Bernardo Lima Bento de Mello - Titular  
Renan da Silva Fonseca - Suplente

**VII. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo (CRMV-ES):**

Luiz Fernando Pereira Vieira - Titular  
Fabrício Ferreira Pagani - Suplente

**VIII. Sistema OCB-Sescoop/ES:**

Theresa Raquel Trancoso - Titular  
Alexandre Costa Ferreira - Suplente

**IX. Sindicato da Indústria do Frio do Estado do Espírito Santo (Sindifrio):**

Emerson Leonardo Lazaro - Titular  
Edvaldo Silveira Patez Junior - Suplente

**X. Fundo Emergencial de Promoção da Saúde Animal do Estado do Espírito Santo (Fepsa-ES):**

Antonio Carlos de Sousa - Titular  
Neuzedino Alves Victor de Assis - Suplente

**§ 1º** O grupo gestor poderá requerer apoio técnico de outras entidades ou outros representantes das entidades relacionadas no art. 3º desta portaria.

**§ 2º** As atividades do grupo gestor serão desenvolvidas enquanto vigorar o Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca  
**Protocolo 429884**